EDITAL DE VESTIBULAR Nº.01/2027.1
PROCESSO SELETIVO

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**, através de sua Diretora-Presidente, professora Francisca Jucileide de Brito Alencar e Silva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Legislação Educacional em vigor **RESOLVE TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2027.1**, referente aos Cursos de Bacharelado oferecidos pela Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA e Licenciatura na Faculdade de Formação de Professores de Araripina-FAFOPA, bem como as normas que regem o referido Processo.

1. DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

1.1. A realização do Processo Seletivo Vestibular 2027.1 ficará sob a responsabilidade da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, a quem caberá o planejamento, a execução e a divulgação de todas as informações referentes ao Vestibular, de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital;
1.2. O presente Vestibular visa a seleção e classificação de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes destinadas aos **Cursos de Bacharelado em Agronomia, Ciências Contábeis** (Parecer CEEP/PE nº 192/2025-CES**, Administração** (Parecer CEEP/PE nº 159/2025-CES, **Direito** (Parecer CEEP/PE nº 011/2025-CES) e **Licenciatura em Pedagogia**, mediante avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação em nível de Ensino Médio.
1.3. Poderão matricular-se nos cursos especificados no item 1.2 os candidatos classificados no Concurso Vestibular 2027.1 que tenham concluído o ensino médio até a data da matrícula, bem como os alunos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2020 a 2025;
1.4. Para a formação de uma turma em qualquer dos cursos, é necessário que haja, no mínimo, **30 alunos** matriculados;
1.5. Não sendo atingida a quantidade mínima de alunos para a formação de turma, caberá ao candidato, alternativamente, ser matriculado em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vagas, no Processo Seletivo de 2027.1 publicado neste Edital**.**

2. DAS VAGAS

2.1. Para o semestre letivo de 2027.1, as Instituições de Ensino Superior mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, ofertam vagas remanescentes para os seguintes cursos:

CURSO	FACULDADE	TURNO	Nº VAGAS
Bacharelado em Engenharia Agronomia	FACIAGRA	Noturno	30
Bacharelado em Ciências Contábeis	FACISA	Noturno	30
Bacharelado em Direito	FACISA	Noturno	100
Bacharelado Administração	FACISA	Noturno	30
Licenciatura em Pedagogia	FAFOPA	Noturno	30

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 de novembro de 2026 a 30 de dezembro de 2026, no site da AEDA, www.aeda.edu.br com taxa no valor de R$100,00 (cem reais);
3.2. Os alunos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2020 a 2025; poderão realizar a incrição de forma gratuita;
3.3. Toda e qualquer informação fornecida no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo este comprovar tais informações no ato de sua matrícula;
3.4. Ficará disponível no Site da AEDA (www.aeda.edu.br), o Edital e todas as publicações referentes às normas e instruções do certame;
3.5. No ato de inscrição o candidato deverá indicar a 1ª opção e 2ª opção de curso, conforme constante no item 2.1;
3.6. Ao efetuar a inscrição, o candidato(a) declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o Vestibular online, constantes deste Edital;
3.7. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao determinado neste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PARTICIPANTES DO ENEM

4.1. Serão destinadas **30% (trinta por cento)** das vagas a alunos que tiverem participado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, e obtido média igual ou superior a 300 (trezentos);
4.2. O CANDIDATO QUE OPTAR POR INGRESSAR NA FACULDADE UTILIZANDO A NOTA DO ENEM, DEVERÁ ENCAMINHAR O SEU BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DO ENEM, A PARTIR DO ANO 2020 A 2025, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO DISPONIBILIZADO NO SITE DA AEDA NO PERÍODO ESPECIFICADO NO ANEXO I;
4.3. Os candidatos serão classificados de forma decrescente, segundo suas médias obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, devendo ser obedecida a pontuação mínima exigida de 300 (trezentos) pontos;
4.4. Os candidatos com médias inferiores à mínima serão eliminados;

4.5. A utilização da nota de ENEM para concorrer às vagas não garante nenhum tipo de desconto e/ou bolsa de estudos.

5. DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR ONLINE AEDA

5.1 Conteúdo

5.1.1 A AEDA, alinhada à sua missão de estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional realizará o processo seletivo de Vestibular através de uma prova *online*.

5.1.2 O Processo Seletivo consistirá em uma prova de **Conhecimentos Gerais**, a ser aplicada por meio de plataforma digital previamente informada via e-mail aos candidatos inscritos;

5.1.3 A prova conterá 40 questões objetivas de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Ciências Humanas, 05 (cinco) questões de Ciências da Natureza, 05 (cinco) questões de Atualidade e 05 (cinco) questões de Raciocínio Lógico;

5.2 Orientações à Prova:

5.2.1 A prova será realizada no dia 17/01/2027 das 8h às 16h.
5.2.2 **O LINK SERÁ ENVIADO NO E-MAIL CADASTRADO PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO.**
5.2.3 O candidato deverá estar conectado e o*nline* na plataforma;
5.2.4 A prova terá duração de 1 (uma) hora, improrrogáveis, controladas através de cronômetro virtual e sendo encerrada, automaticamente, quando o tempo limite for atingido. Sendo permitida apenas uma (1) tentativa por candidato.
5.2.5 É de responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova e o envio da mesma dentro do período total de sua duração.
5.2.6 Não será permitida, sob nenhum pretexto, realização de prova em horário diferente do estabelecido neste edital;

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Prova será avaliada a partir de uma escala de 0 a 40 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota mínima de **21 pontos**.
6.2. Os critérios de avaliação são os seguintes:
a) Será considerado aprovado para fins de classificação o candidato que atingir a média de 50% do total de ponto mais um ponto adicional, "50% + 1" da prova objetiva.
b) Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver a **maior nota na disciplina de Língua Portuguesa**.

7. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do Processo Seletivo Vestibular 2027.1, será publicado no site www.aeda.edu.br, no dia **18/01/2027.**
7.2. Serão considerados classificados, para efeito de matrícula no curso ao qual prestou Vestibular, os candidatos que atenderem aos pré-requisitos exigidos neste Edital e que passarem dentro do número de vagas estabelecido para o curso o qual se inscreveu.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Divulgados os resultados obtidos no Processo Seletivo Vestibular online, os candidatos aprovados e classificados serão convocados a efetuarem as suas matrículas no período de **19 a 22 de janeiro de 2027**, nas secretarias das respectivas faculdades;
8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil (xerox);
b) Cópia da Cédula de Identidade;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
e) Cópia da Certidão de Reservista ou prova de regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
f) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
g) Comprovante de Residência;
h) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
i) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser devidamente assinado em 2 vias, presencialmente nas secretarias da AEDA;
8.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula no prazo determinado neste Edital, apresentando todos os documentos solicitados no item 8.2;
8.4. A matrícula poderá ser feita por procurador com poderes específicos, através de instrumento particular com firma reconhecida, ou instrumento público, mediante apresentação da documentação constante no item 8.2.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão Executiva de Vestibular divulgará este Edital no Site da AEDA, nas Faculdades mantidas pela AEDA, nas repartições públicas e nos demais meios de comunicação;

9.2. O presente Edital do Processo Seletivo Vestibular está sujeito a Retificações, que deverão ser publicadas no Site da AEDA e amplamente divulgadas através da Comissão Executiva do Vestibular – CEV;
9.3. Os casos omissos deste Edital deverão ser dirimidos pela CEV;
9.4. As decisões da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, serão tomadas pela maioria simples de votos.
9.5. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação do Concurso Vestibular 2027.1 e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável pela ilegalidade ocorrida.

Araripina, 10 de novembro de 2026

FRANCISCA JUCILEIDE DE BRITO ALENCAR
Diretora Presidente da AEDA
Portaria nº 012/25 – PMAC

ANEXO I - CRONOGRAMA

VESTIBULAR

	ETAPA	DATA	LOCAL
01	Inscrições	10/11/2026 a 30/12/2026	Site AEDA - www.aeda.edu.br
02	Prova	17/01/2027	Site AEDA - www.aeda.edu.br
03	Resultado	18/01/2027	Site AEDA - www.aeda.edu.br
04	Matrícula	19/01/2027 a 22/01/2027	Secretarias das Faculdades